PROJETO DE LEI Nº ...176.../2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 1.306.000,00 (Um milhão, trezentos e seis mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade 02.01: Gabinete do Prefeito
Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

II)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 40.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

III)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria Mun de Educação
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 180.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

IV)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009 – Manutenção da Sec Mun de Desenv Social e da Família
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 85.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

V)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.069 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 16.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

VI)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 75.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

VII)
Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade 2.020 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 95.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

VIII)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 525.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

IX)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.059 – Ações de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....30.000,00
Recursos 133 – Recurso ASPS 18%

X)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.061 – Ações voltadas ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....55.000,00
Recursos 133 – Recurso ASPS 18%

XI)
Órgão 17: Fundação Cultural de Canoinhas
Unidade 17.01: Fundação Cultural de Canoinhas
Atividade: 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 1.306.000,00 (Um milhão, trezentos e seis mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 640.000,00
Recurso 132 – Recurso MDEB 8% p/ Recursos130: Recursos Ordinários

II)
Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes
Atividade: 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

III)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....85.000,00
Recursos 133 – Recurso ASPS 18%

IV)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial 0.001 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

V)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada
3.2.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 16.000,00
4.6.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

VI)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial 0.003 – Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

VII)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009 – Manutenção da Sec Mun de Desenv Social e da Família
3.3.50.00.00.00.00 Transf a Instituições Privadas s/ fins Lucrativos..... 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

VIII)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.100 – Ações de trabalho e ressocialização de detentos
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

IX)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2014 – Organização e Coordenação da Festa do Mate - FESMATE
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 9.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

X)
Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade 2.020 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
3.1.71.00.00.00.00 Transf a Consórcios Públicos..... 6.500,00
3.3.71.00.00.00.00 Transf a Consórcios Públicos..... 6.500,00
4.4.71.00.00.00.00 Transf a Consórcios Públicos..... 2.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

XI)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.50.00.00.00.00 Transf a Entidades Privadas s/ Fins Lucrativas..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

XII)
Órgão 23: Secretaria Municipal de Habitação
Unidade 23.01: Secretaria Municipal de Habitação
Atividade 2.010 - Manutenção da Sec Mun de Habitação
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

XIII)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 41.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

XIV)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.019 – Manutenção do Ensino Médio Profissional
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

XV)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008 – Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 110.000,00
Recurso 131 – Recurso MDEB 20% p/ Recursos130: Recursos Ordinários

Art. 3°. As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas, 18 de novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo prover recursos suficientes na modalidade 3.1.90 – Aplicações Diretas (Despesa com Pessoal e Encargos Sociais) para fazer frente aos vencimentos dos servidores públicos referente ao mês de dezembro, bem como para o pagamento da 2ª parcela da gratificação natalina (décimo terceiro salário). Também suplementa-se dotação na modalidade 3.3.90 Aplicações Diretas (Despesa de Custeio) destinado à atender aos serviços de vigilância do Paço Municipal, do Parque de Exposições Ouro Verde e do Barracão de Reciclagem.

Cabe ressaltar que as referidas suplementações tratam-se de ajustes orçamentários para darem aporte às supracitadas despesas.

Ainda, para o referido intento serão anulados saldos de dotações orçamentárias que não serão mais utilizadas no presente exercício.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 18 de novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito